

CONCURSO RASURAS 2023
PRÊMIO RENATO ISQUIERDO
REGULAMENTO

I – APRESENTAÇÃO

O CONCURSO RASURAS é uma realização do Instituto de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e da Escola de Humanidades, com apoio da Editora Universitária da PUCRS (EDIPUCRS). Tem como objetivo incentivar a criatividade e a criação literária entre estudantes da Universidade. Para isso, promove a publicação e premiação de textos nos gêneros **Conto, Poesia e Não-Ficção**, escritos em língua portuguesa, por autores e autoras de qualquer nacionalidade, desde que regularmente matriculados em curso de Graduação da PUCRS em qualquer área do conhecimento ou na Universidade Aberta da Terceira Idade (UNATI), exceto aqueles inscritos na disciplina de **Mercado Editorial e Empreendedorismo (91240-04)** neste semestre (2023/2).

II - CATEGORIAS

1 - O concurso compreende três categorias: **Poesia, Conto e Não-ficção**:

1.1 - A categoria de Não-ficção compreende texto em prosas não-ficcionais, tais como: ensaio acadêmico, ensaio pessoal, diário, relato, crônica.

2 – É permitido participar do concurso com até um (01) texto de cada categoria (poesia, conto e de não-ficção).

III – INSCRIÇÃO

1 – Serão recebidas inscrições no período de **5 de setembro** até às 23h59 de **3 de outubro de 2023** (horário de Brasília). Não serão consideradas inscrições após esse período, salvo eventual prorrogação a ser determinada e divulgada publicamente pela comissão organizadora deste concurso.

2 - Para fazer a inscrição, é necessário enviar um conto e/ou um poema e/ou uma prosa de não-ficção de tema livre através do formulário disponível <https://forms.gle/NsVL6zQ5t8QEKwb39>.

2.1 – O conto e/ou o poema e/ou a prosa de não-ficção deve ser anexado ao campo indicado no formulário em formato *Word* (.doc ou .docx).

2.2 - O texto deve ser **inédito**, ou seja, não pode ter sido publicado em qualquer meio digital e/ou impresso, incluindo redes sociais.

2.3 - A extensão máxima é de 10.000 caracteres (com espaços) para conto e prosa de não-ficção e 5.000 caracteres (com espaços) para poesia.

2.4 - Formatação sugerida: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

2.5 - Na primeira página do texto, deve constar o **título do texto** e um **pseudônimo**, que deve ser diferente do nome do autor ou da autora. Para preservar a objetividade do processo seletivo, pseudônimos que facilitem a identificação do autor ou da autora — acrônimos, nomes semelhantes ao nome real, etc. — não serão aceitos.

2.6 - O nome do arquivo deve ser o título do texto.

2.7 – No caso da inscrição de mais de um texto pelo mesmo autor na mesma categoria, será considerado apenas o primeiro envio.

3 - Ao se inscreverem no Concurso Rasuras, os autores e as autoras declaram abrir mão dos direitos autorais dos textos enviados em favor da EDIPUCRS.

IV – JULGAMENTO

1- O processo de seleção do Concurso Rasuras é dividido em duas etapas:

1.1- Na primeira etapa, a **Comissão Organizadora do Concurso** (composta por estudantes inscritos na disciplina de Mercado Editorial e Empreendedorismo 2023/2) realizará a seleção dos **textos finalistas**, que serão anunciados nas redes sociais do concurso e no site www.pucrs.br/cultura até o dia 31 de outubro de 2023.

1.2- Na segunda etapa, os textos finalistas serão analisados por um júri composto por três membros: escritoras, escritores, especialistas em literatura, jornalistas ou críticos literários, a serem definidos e divulgados nas páginas do Concurso Rasuras. O júri elegerá o primeiro, o segundo e o terceiro lugar de cada categoria (Poesia, Conto e Não-ficção), podendo determinar também a concessão de menções honrosas.

2 – Os critérios para avaliação dos textos serão **técnica literária** e **criatividade**, cabendo ao júri a decisão, que será soberana, não suscetível de apelo e irrevogável.

3 – A ocorrência de plágio desclassifica o texto.

V – PREMIAÇÃO

1 – O resultado final do Concurso Rasuras será divulgado em **cerimônia de premiação**, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2023 (terça-feira). O local do evento será informado posteriormente pelas redes oficiais do Concurso Rasuras.

2 – Todos os **textos finalistas** serão reunidos em uma **antologia** que será publicada e distribuída comercialmente pela EDIPUCRS, com lançamento previsto para o dia da cerimônia de premiação. **Para viabilizar a publicação do livro, os autores e as autoras, ao se inscreverem no Concurso Rasuras, declaram abrir mão dos direitos autorais de seus textos em favor da EDIPUCRS.**

3 – O Concurso prevê premiação para os três primeiros colocados de cada categoria. Os prêmios serão divulgados posteriormente pelas redes sociais oficiais do Concurso Rasuras.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As inscrições para o Concurso Rasuras são gratuitas.

2 – A participação no Evento de Premiação do Concurso Rasuras pode ser validada como 2h de Atividades Complementares.

3 – É vetada a participação de estudantes inscritos, no segundo semestre de 2023, na disciplina de Mercado Editorial e Empreendedorismo (91240-04) e de funcionários do Instituto de Cultura e da Editora Universitária da PUCRS.

4 – Dúvidas e informações não contempladas neste regulamento podem ser encaminhadas ao e-mail do concurso: renatoisquierdoel@gmail.com

5 – Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.